

ARRAS

Código: 5330

Dados do Cliente

Nome: JUREMIR CHARAO DA ROSA	Endereço: Rua Ana Gonçalves Meirelles	E-mail:
Data Nasc: 20/05/1957	CEP: 96781110	Empresa:
CPF: 333.120.100-63	Cidade: Camaquã	Função: APOSENTADO
RG: 2023518182	Bairro: Bom Sucesso	Telefone:
Telefone(s): (51) 9937-96497	Número: 535	Renda:

Dados do Veículo(s)

FORD FOCUS SEDAN 1.6	Fabricante: FORD	Chassi:	HP:
Valor da venda: R\$ 24.000,00	Ano/Modelo: 2006/2007	Combustível: GASOLINA	Quilometragem:
	Placa: JQV7B90	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 00905264819	Cilindros:	Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Saldo: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 24.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 24.000,00 para 05/07/2023

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo veículo para investimentos.

Segunda-feira, 08 maio 2023 17:03:49

MANO AUTOMOVEIS

JUREMIR CHARAO DA ROSA